



DECRETO Nº 034 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (CEGTES).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, XII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 3º, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº4.132, de 10 de setembro de 1962,

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil na discussão e elaboração de políticas públicas relacionadas ao gerenciamento de tecnologias em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a realização da 4ª Conferência da CEGTES, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a realização da 4ª Conferência da Comissão Especial para o Gerenciamento de Tecnologias em Saúde (CEGTES), a ser realizada no dia 13 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores "Casa Eduardo Domingos de Lima", das 8h às 13h.

Art. 2º - A 4ª Conferência da CEGTES será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, que coordenará todas as atividades relacionadas à sua organização e realização.

Art. 3º - Fica determinada a participação de representantes do poder público, profissionais de saúde, usuários do sistema de saúde e demais interessados na 4ª Conferência da CEGTES, com o objetivo de promover a ampla discussão e deliberação sobre questões pertinentes ao gerenciamento de tecnologias em saúde no município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05/06/24
[Assinatura]
Funcionária

[Assinatura]
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416.144-88

Tabira, 03 de junho de 2024.